



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Ricardo Levandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre o combate ao crime organizado no Brasil, bem como as ações do Governo Federal neste sentido.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente, a CPI do Crime Organizado pretende debater e propor soluções para o combate ao crime organizado no Brasil. Para isso, é de extrema importância que comecemos os trabalhos ouvindo do Ministro da Justiça quais ações estão sendo levadas a cabo pelo Governo Federal neste sentido.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2025.

Senador Angelo Coronel
(PSD - BA)

